



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - M.C.A.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços formalizado com o fornecedor **LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA**, situada na RUA PARANÁ, 2865, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.622.708/0001-63, neste ato devidamente representada pela Sra. Senhor(a) **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 027.484.009-09, oriundo do processo licitatório **Pregão nº 11/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência**

Considerando a previsão no Art. 79,II, da Lei 8.666/93º o qual rege o Contrato 10/2022, que prevê rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Considerando Parecer Jurídico relacionado a esse tipo de aditivo contratual, constante no Memorando 3.655/2023, onde não há óbice legal para rescisão desde que amigável.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido a partir de **01 de maio de 2024** o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 - **Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência**, formalizado entre as partes em 20 de fevereiro de 2023,

Céu Azul, 30 de abril de 2024

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Eliana Salete Ravaneli
Fiscal do Contrato

ALEXANDRE
ZORNITTA
ROSSI:027484009
09

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

Ademir Cornelio Martelli
Gestor do Contrato

Digitally signed by ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI:02748400909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=27083365000183, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI:02748400909
Date: 2024.04.30 15:03:39 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5541-FB56-17FE-1328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI (CPF 027.XXX.XXX-09) em 30/04/2024 15:03:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/04/2024 15:30:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 30/04/2024 15:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA SALETE RAVANELI (CPF 026.XXX.XXX-10) em 07/05/2024 10:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5541-FB56-17FE-1328>